



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano VI - Recife, sexta-feira, 16 de agosto de 2019 - Nº 155

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

INTERIOR TEM JULHO MENOS VIOLENTO DESDE 2013



No mês passado, os 170 municípios fora da RMR somaram 135 crimes contra a vida. Número só ficou acima do registrado em julho de 2013

Pernambuco alcançou, em julho de 2019, o 20º mês consecutivo de redução nos homicídios, quando se compara com o mesmo período do ano anterior. Foram 246 casos, o que significou uma retração de 27,9% em relação a julho de 2018 (341). Foi a menor incidência em 71 meses, ou seja, desde agosto de 2013 (214). Esse recuo tem ocorrido em todas as regiões do Estado, especialmente no Interior. O mês passado, na série histórica, foi o julho com menos Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLIs) em seis anos, ficando acima

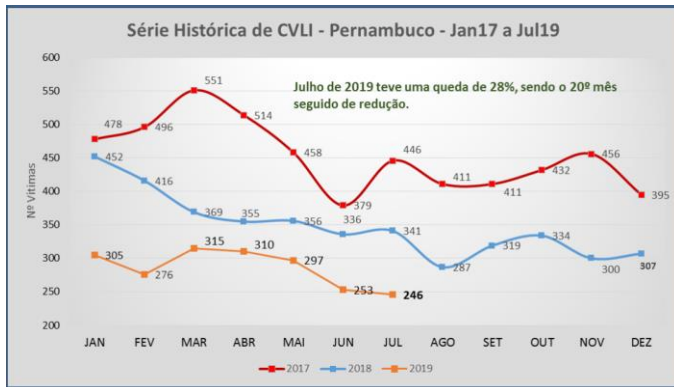
apenas das estatísticas referentes ao mês correlato de 2013.

No mês passado, o Interior de Pernambuco registrou 135 homicídios, contra 195 em julho de 2018, 260 em julho de 2017, 200 em julho de 2016, 170 em julho de 2015 e 145 em julho de 2014. Só ficou acima, na linha do tempo, do mesmo mês de 2013, com 129 CVLIs. Considerando todos os meses da série histórica, julho passado foi o de estatísticas mais baixas de assassinatos para o interior desde fevereiro de 2014 (132), ou seja, há 52 meses.

Na soma dos sete primeiros meses de 2019, a redução dos crimes contra a vida nos 170 municípios do Interior está acima da média estadual. Na Zona da Mata, Agreste e Sertão, foram 1.112 CVLIs entre janeiro e julho deste ano, contra 1.481 no mesmo período de 2018. A diminuição foi, portanto, de 24,9% ou 369 menos homicídios. Quando se leva em consideração todo o Estado, no mesmo comparativo, a queda nos índices de homicídios chega a 23,7%: De 2.625 CVLIs notificados nos primeiros sete meses de 2018, Pernambuco ficou em 2.002 mortes no mesmo recorte deste ano. A diferença foi de 623 menos mortes em 2019.

“Nas últimas décadas, a vida no Interior sofreu uma transformação com a chegada da violência, com a instalação do tráfico de drogas. Isso aconteceu em todo o País, com o deslocamento do crime organizado para as cidades do Interior, mesmo até de menor porte, em busca de novos mercados para o consumo de drogas. O Governo do Estado teve um olhar atento para essa questão e fez investimentos importantes em estruturas de segurança no Zona da Mata, Agreste e Sertão, nos últimos 2 anos. Podemos citar a criação de nove delegacias de repressão ao narcotráfico, a inauguração de oito unidades regionais de Polícia Científica, os Batalhões Integrados Especializados de Policiamento (BIEsp) de Caruaru e Petrolina, Companhias Independentes da PM em Araripina, Tamandaré e Lajedo, além de novas unidades do Corpo de Bombeiros em Surubim, Carpina, Pesqueira, Bonito, Toritama, São José do Egito e São José Belmonte. Não comemoramos, pois sabemos da nossa realidade e da necessidade de aprimoramento das ações. Mas é um incentivo a todos os que fazem o Pacto pela Vida poder trazer mais tranquilidade e qualidade de vida para os moradores do Interior”, diz o secretário de Defesa Social, Antonio de Pádua.

AGRESTE E SERTÃO DE DESTACAM NA REDUÇÃO - No detalhamento dos números, levando em consideração o período de janeiro a julho de 2019, é possível observar que o decréscimo dos crimes contra a vida em Pernambuco vem sendo encabeçado por regiões como o Agreste (-26,5%) e Sertão (-26,52%). A primeira somou 506 ocorrências no ano, enquanto no mesmo período de 2018 havia registrado 689 crimes do tipo. Já no Sertão, foram 222 registros neste ano, contra 301 no ano passado. Em seguida, vem a Região Metropolitana (exceto Capital), que, com 582 CVLIs registrados em 2019, teve uma queda de 25,8%. No ano passado, havia notificado 785. Por fim, vem a Zona da Mata, com uma diminuição de 21,79% (caindo de 491 para 384 registros).



Especificamente em julho, o destaque ficou por conta da Zona da Mata, que deixou o patamar de 69 mortes violentas em julho de 2018 para 42 no mesmo mês deste ano - um percentual de queda de 39%. Logo em seguida, vem o Agreste, que conseguiu frear os CVLIs em 29,5% (de 88 para 62 vítimas). Por sua vez, os homicídios na Região Metropolitana (exceto a capital) diminuíram de 95 para 71, ou -25,26% em relação a julho de 2018. E o Sertão alcançou -15%, ao sair de 38 para 31 ocorrências.

RECIFE TEM JULHO MENOS VIOLENTO EM 5 ANOS -

No Recife, a queda nos crimes contra a vida chegou a 21,57% no mês passado, caindo de 51 ocorrências, em julho de 2018, para 40 casos neste ano. Com isso, esse

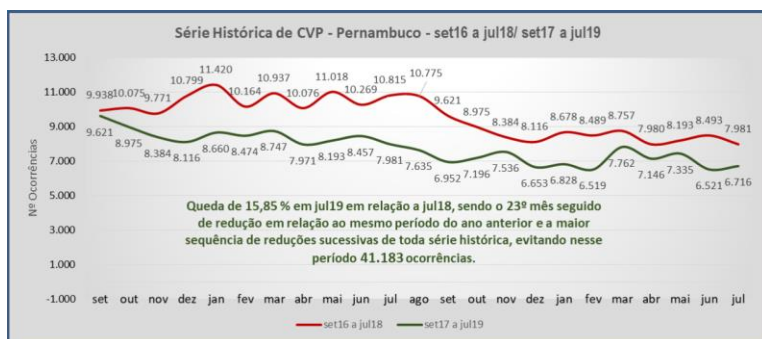
foi o julho menos violento dos últimos cinco anos, perdendo apenas para o mês correlato de 2014, que somou 34 casos. Já no somatório do sete primeiros meses do ano, a retração dos homicídios na Capital chegou a 14,21%. Ao todo, foram 308 crimes do tipo registrados entre os meses de janeiro e julho de 2019, contra 359 no mesmo período do ano passado.

VIOLENCIA CONTRA A MULHER - No mês passado, os crimes de feminicídio baixaram 14%. No total, foram seis casos, contra sete em julho de 2018. Com isso, a retração acumulada desse tipo de ocorrência chega a 19% no ano, saindo de 42 casos em 2018, para 34 neste ano.

No mês passado, ainda foram registradas quedas nos crimes de violência doméstica contra a mulher e de estupro. Em relação ao primeiro, as queixas em julho deste ano caíram 1,33% em relação ao de 2018 (de 3.159 para 3.117 vítimas). Já quanto aos estupros, a variação das notificações chegou a -29% na comparação com julho de 2018, ao cair de 231 para 164 casos.

MAIOR SEQUÊNCIA DE QUEDA NOS ROUBOS DA SÉRIE HISTÓRICA – Julho de 2019 completou uma série de 23 meses consecutivos de queda nos índices de Crimes Violentos contra o Patrimônio (CVPs) em Pernambuco, em relação ao mesmo período do ano antecedente. Desde a implantação do Pacto, em 2007, o Estado não tinha uma sequência tão longa de recuo nos CVPs. Foi em setembro de 2017 que essas investidas começaram a declinar. Considerando esses 23 meses de lá para cá, em confrontação com os mesmos meses de anos anteriores, a diferença foi de 41.183 roubos a menos.

Houve 6.716 roubos em Pernambuco em julho de 2019, contra os 7.981 de seu equivalente em 2018. A redução percentual foi de 15,9%. Entre as Áreas Integradas de Segurança do Estado, distinguiram-se a AIS 2 (sede no bairro de Campo Grande, no Recife) e a AIS 5 (região de Casa Amarela, também na capital). A AIS 2 atingiu o menor patamar de CVP dos últimos 55 meses, com 427 casos, superada somente por dezembro de 2014, com 14 registros a menos. Por sua vez, a AIS 5 fechou julho deste ano com a menor incidência desde abril de 2015. Foram 268 ocorrências, apenas oito a mais do que há 51 meses.



SERTÃO TEM MAIOR REDUÇÃO DE ROUBOS EM JULHO –

Todas as regiões de Pernambuco terminaram o mês de julho com queda significativa nas queixas de roubo, porém o Interior destacou-se com os melhores índices. O Sertão sobressaiu com -38,32%: em comparação com julho de 2018, os casos baixaram de 441 para 272. A segunda marca ficou com o Agreste, com -25,68%, saindo de 1.624 para 1.207. Terceiro melhor desempenho entre as regiões, a Zona da Mata viu as notificações de Crimes Violentos contra o Patrimônio (CVP) passarem de 826 para 700, ou seja, -15,2%. Em seguida

vieram os municípios da Região Metropolitana (menos a Capital), onde os roubos caíram 10,91% em julho (de 2.384 para 2.124). Especificamente no Recife, o percentual foi similar ao das demais cidades da RMR: -10,83%, tendo reduzido as queixas por CVP de 2.706 para 2.413 no sétimo mês de 2019.

AGRESTE LIDERA DIMINUIÇÃO NO ACUMULADO DO ANO - Já no acumulado de janeiro a julho de 2019, é o Agreste que lidera o declínio nos roubos. Chegou a -28,27% nessa região, alcançando 8.831 queixas, 3.480 a menos do que o período equivalente em 2018. Pelo Sertão, que demonstrou o segundo melhor desempenho, a diferença atingiu -26,78% (de 3.357 para 2.458, ou 899 ocorrências a menos). Na sequência, aparece a Zona da Mata, com -18,7%, que somou 4.738 casos nesses sete meses de 2019, o que significa 1.090 a menos em comparação com o ano anterior.

MAIS DE 5 MIL CELULARES RECUPERADOS - As polícias de Pernambuco conseguiram recuperar mais que o dobro de celulares roubados nos primeiros sete meses de 2019, comparando-se com os de 2018. O aumento é de 112%, pois as apreensões passaram de 2.443 para 5.176. Desde que a SDS implantou o Programa Alerta Celular, em março de 2017, já foi possível reaver 11.740 aparelhos de telefonia móvel. Somente em julho deste ano, somaram-se 781 apreensões. E os roubos de celular continuam a cair, tendo alcançado -19% no mês passado. De 3.038 telefones subtraídos de seus donos em julho de 2018, o número caiu para 2.457.



CRIMES CONTRA BANCO, CAIXAS E CARROS-FORTES TÊM MENOR INCIDÊNCIA DOS ÚLTIMOS 7 ANOS -

Julho deste ano foi o mês com menos investidas contra instituições financeiras desde julho de 2012. No sétimo mês deste ano, ocorreram dois roubos a banco e um a carro-forte, contra os dois eventos registrados sete anos atrás. Já a queda em relação a julho de 2018, que somou 12 ocorrências, ficou em 75%. No

acumulado dos sete primeiros meses do ano, a redução desse tipo de crime foi de 65%. Em comparação com o mesmo período do ano passado, o Estado teve 31 casos a menos, ao sair de 47 para 16 ocorrências dessa modalidade criminosa.

ROUBO DE VEÍCULOS CAI A MENOS DA METADE NO SERTÃO – As investidas criminosas que tiveram os veículos como alvos caíram a uma taxa de -56,92% no Sertão de Pernambuco em julho deste ano. As queixas por essa modalidade criminosa chegaram a 28, 37 a menos do que as 65 registradas em julho de 2018. No Agreste, a redução foi a maior em números absolutos, com 109 ocorrências a menos (de 501 para 392). Ambas as regiões ficaram com diminuição acima da média estadual no mês, que alcançou -11,09% nos roubos de veículos. De janeiro a julho, essa diferença é ainda maior em Pernambuco: -21,51%, saindo de 9.810 queixas de veículos roubados nesse período no ano passado para 7.700 este ano. O Sertão evidencia-se novamente pelo resultado mais positivo, de -41,27% nesses sete meses, pois reduziu de 441 para 259.

Confira a lista dos 21 municípios (mais o distrito de Fernando de Noronha) que não registraram CVLI de janeiro a julho de 2019

Algoíinha, Brejinho, Cabrobó, Calçado, Cedro, Cumarú, Dormentes, Fernando de Noronha, Granito, Ipubi, Itacuruba, Palmeirina, Salgadinho, Saloá, Santa Terezinha, São Benedito do Sul, Serrita, Terezinha, Triunfo, Tupanatinga, Vertente do Lério, Xexéu.

Lista dos 103 municípios sem CVLI em julho de 2019 (inclui o distrito de Fernando de Noronha)

Afogados da Ingazeira, Agrestina, Água Preta, Algoíinha, Altinho, Araçoiaba, Araripina, Barra de Guabiraba, Belém de São Francisco, Betânia, Bodocó, Bom Jardim, Brejão, Brejinho, Buenos Aires, Buíque, Cabrobó, Cachoeirinha, Caetés, Calçado, Calumbi, Camutanga, Capoeiras, Carnaíba, Carnaubeira da Penha, Casinhas, Cedro, Chã de Alegria, Chã Grande, Correntes, Cortês, Cumarú, Dormentes, Exu, Feira Nova, Fernando de Noronha, Flores, Floresta, Frei Miguelinho, Granito, Ibirajuba, Ingazeira, Ipubi, Itacuruba, Itapissuma, Itaqui, Jatobá, João Alfredo, Jucati, Jupi, Jurema, Lagoa do Carro, Lagoa de Itaenga, Lagoa do Ouro, Lagoa dos Gatos, Lagoa Grande, Lajedo., Macaparana, Machados, Manari, Maraial, mirandiba, Orobó, Palmeirina, Paranatama, Parnamirim, Pedra, Poção, Primavera, Quipapá, Ribeirão, Salgadinho, Saloá, Sanharó, Santa Cruz da Baixa Verde, Santa Terezinha, São Benedito do Sul, São Caetano, São João, São José da Coroa Grande, São José do Egito, Serrita, Sertânia, Solidão, Surubim, Tabira, Tacaimbó, Tacaratu, Tamandaré, Taquaritinga do Norte, Terezinha, Terra Nova, Tracunhaém, Trindade, Triunfo, Tupanatinga, Tuparetama, Venturosa, Verdejante, Vertente do Lério, Vertentes, Vicência, Xexéu.

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 155 DE 16/08/2019

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração

1.2 - Secretaria de Administração:

Sem alteração

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

SEGUNDA PARTE
Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 4283, DE 15/08/2019 - Cria Grupo de Trabalho conjunto com o desígnio de formalizar projeto de Lei versando sobre o Plano de Cargos e Carreiras do militares Estadual e suas respectivas promoções.

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição do Estado de Pernambuco no seu art. 42, incisos I e III e pela Lei Estadual nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018, artigo 1º, inciso XIX, RESOLVE:

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho com finalidade de propor minuta de projeto de Lei versando sobre o Plano de Cargos e Carreiras do militares Estadual e suas respectivas promoções, a qual deverá regulamentar integralmente a matéria revogando por conseguinte toda e qualquer legislação vigente correlata.

Art. 2º Designar para compor o grupo de trabalho os servidores abaixo:

I - Pela Polícia Militar de Pernambuco:

- a) EMG/PMPE: Cel PM Arlis Gadelha Xavier, matrícula 1940-2;
- b) DEAJA/PMPE: Cel PM Ivan José de Melo, matrícula 28621-4;
- c) DGA/PMPE: Cel PM Ney Rodrigo Lima Ribeiro, matrícula 2009-5;
- d) APMP/PMPE: Ten Cel PM Antônio Raul Pereira Cavalcante, matrícula 910573-5;
- e) CPO/PMPE: Ten Cel PM Luis Guilherme Pereira dos Santos, matrícula 940204-7;
- f) CPP/PMPE: Maj PM Gilvan José Silva do Nascimento, matrícula 950709-4;

II - Pelo Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

- a) Sub CMT Geral: Cel BM Marcílio Rossini da Silva, matrícula 01933-0;
- b) DGP/CBMPE: Cel BM Valdy José de Oliveira Júnior, matrícula 920438-5; Cap BM Isabel Nayana Fernandes Danta, matrícula 704006-7;
- c) CPPA/CBMPE: Maj BM Sérgio Maciel, matrícula 798008-6;
- d) CPO/PP/CBMPE: Maj BM Rafaela Reny de Araújo Veiga, matrícula 704011-3;

III - Pela Corregedoria Geral da SDS:

- a) CGA/SDS: Cel BM Clóvis Fernandes Dias Ramalho, matrícula 910575-1;
- b) AJC/SDS: Maj PM Leandro de Lira Zovka, matrícula 101180-4

IV - Pela Superintendência de Gestão de Pessoas da SDS:

- a) SGP/SDS: Cel RRPm Pedro Francisco de Souza, matrícula 358165-9

Art. 3º A coordenação geral do grupo de trabalho será realizada pelo Cel RRPm Pedro Francisco de Souza, matrícula 358165-9, Superintendente de Gestão de Pessoas desta Secretaria de Defesa Social.

Art. 4º Os locais e horários das reuniões do grupo de trabalho serão definidos pelo coordenador geral e comunicado por email e telefone aos membros;

Art. 5º Tem assento como membro convidado representante da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos desta Secretaria de Defesa Social, sendo facultado à coordenação do grupo convidar outros órgãos julgados necessários, para participarem das reuniões do colegiado.

Art. 6º Determinar o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação da minuta de regulamentação, podendo ser prorrogado por igual período e que os trabalhos sejam realizados cumulativamente com as atuais atribuições dos integrantes do Grupo de Trabalho, e sua participação é considerada serviço público relevante e não remunerado.

Art. 7º Publique-se a presente Portaria no Boletim Geral da SDS.

Art. 8º Oficie-se os Órgãos designados no artigo 2º, com cópia da publicação, mediante sistema oficial do Estado para a gestão e o trâmite de processos administrativos eletrônicos, nos termos do [Decreto nº 45.157/2017](#).

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.3 - Corregedoria Geral SDS:

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor.Ger./SDS nº 392/2019

SEI nº 3900032171.000216/2019-16

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** a publicação da Portaria do Comando Geral da PMPE nº 333, de 01/08/2019, publicada no Boletim Geral nº 147, de 06/08/19, que submeteu a Conselho de Disciplina o Policial Militar SD PM Mat. 103256-9 RANIERE ARAÚJO LEITE MARQUES DE SÁ; **CONSIDERANDO** o teor do SEI nº 3900032171.000216/2019-16 noticiando irregularidades; **RESOLVE: I – DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 3ª CPD-PM, visando apurar a responsabilidade do militar em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie.

Recife, 14 de agosto de 2019

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Corregedora Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 393/2019

SEI Nº 2018.8.5.001266

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc.III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art. 37, da CF/1988; **RESOLVE: I - DISTRIBUIR a Sindicância Administrativa Disciplinar SIGPAD Nº 2018.8.5.001266 ao Cel PM Mat. 910596-4 LUCIANO NUNES DA SILVA**, visando apurar a responsabilidade do militar em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie.

Recife, 14 de agosto de 2019

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Corregedora Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 394/2019

SEI Nº 39000110001491.000388/2018-61

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc. III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o Despacho 1454 (2920101), datado de 09/08/19; **CONSIDERANDO** o teor do SEI Nº 39000110001491.000388/2018-61, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar - SAD** nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor.Ger. SDS/PE em desfavor do SGT RRBM Mat. 21988-6 ÉLIO PEREIRA DA SILVA; **II – DESIGNAR o Maj PM Mat. 960030-2 MÁRIO DE OLIVEIRA COSTA FILHO**; **III - TRAMITAR a referida SAD na 1º CPD/SAD**, visando apurar a responsabilidade do militar em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie.

Recife, 14 de agosto de 2019

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Corregedora Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor.Ger./SDS nº 395/2019
SEI nº 7400336-5/2015

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** a publicação da Portaria do Secretário de Defesa Social da SDS nº 4073, de 01/08/2019, publicada no BG nº 147, de 06/08/19, que extinguiu o Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina sem resolução de mérito e instaurou um Conselho de Disciplina em desfavor do Soldado PM Ref. Mat. 116215-2 REGIANE CORREIA DE ARAÚJO MORAES DE MELO; **CONSIDERANDO** o teor do SEI nº PL 7400336-5/2015 no qual se noticia as acusações contra o referido militar; **RESOLVE: I – DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 2ª CPD-PM, visando apurar a responsabilidade dos fatos em toda sua extensão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie.

Recife, 14 de agosto de 2019

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Corregedora Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 396/2019
SEI Nº 3900000006.000859/2019-77

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc. III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o Despacho 1062 (2613381), datado de 10/07/19; **CONSIDERANDO** o teor do SEI Nº 3900000006.000859/2019-77, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar – SAD**, nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor.Ger. SDS/PE em desfavor do TC RRP Mat. n.º 15.031-2 VALMIR DA SILVA FERREIRA; **II – DESIGNAR o CEL QOPM Mat. 910.573-5 ANTÔNIO RAUL PEREIRA CAVALCANTE** como encarregado, visando apurar a responsabilidade do militar em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie.

Recife, 14 de agosto de 2019

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Corregedora Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor.Ger./SDS nº 397/2019
SEI nº 3900032225.000016/2019-82

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** a publicação da Portaria do Comando Geral da PMPE nº 250, de 12/06/2019, publicada no Boletim Geral nº 113, de 17/06/19, que submeteu a Conselho de Disciplina o Policial Militar CB RRP Mat. 13782-0 ROBERTO FLORÊNCIO DO NASCIMENTO; **CONSIDERANDO** o teor do SEI nº 3900032225.000016/2019-82, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I – DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 7ª CPD-PM, visando apurar a responsabilidade do militar em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie.

Recife, 14 de agosto de 2019

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Corregedora Geral da SDS

2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, DE PESSOAS JURÍDICAS PARA ATENDIMENTO COMPLEMENTAR AOS USUÁRIOS DO SISMEPE. Estão abertas as inscrições para o **credenciamento, em caráter excepcional, de Hospitais Infantis Especializados em Cirurgias Urológicas**, para atendimento complementar aos usuários do Sistema de Saúde dos Militares Estaduais de Pernambuco – SISMEPE na Região Metropolitana do Recife, conforme tabela própria de serviços e procedimentos. Os interessados deverão se dirigir à Divisão de Contratos da Diretoria de Apoio Administrativo ao Sistema de Saúde – DASIS, no período de 19.08 a 20.09.19, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no horário das 08:00 às 11:00 h e das 13:00 às 15 h, na Rua Betânia, S/N, 3º andar, Derby, Recife (PE), CEP 52.010-170, Fone (81) 3181-1457, para entrega da proposta de solicitação de credenciamento e dos documentos de habilitação descritos no **Projeto Básico**, não sendo aceito qualquer proposta após a data prevista. O Projeto Básico de Credenciamento encontra disponível no site www.sismepe.pe.gov.br nas abas **CENTRO>DASIS>LICITAÇÕES>ITEM18** e as **Tabelas de Honorários** e Pacotes encontram-se disponíveis no site www.sismepe.pe.gov.br nas abas **SISMEPE>TABELAS DO SISMEPE**. Recife, 15.08.19. Cel PM Petrônio Araújo Gonçalves Ferreira Filho. Diretor.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, DE PESSOAS JURÍDICAS PARA ATENDIMENTO COMPLEMENTAR AOS USUÁRIOS DO SISMEPE. Estão abertas as inscrições para o **credenciamento, em caráter excepcional, de Clínicas e Hospitais Especializados em Oncologia**, para atendimento complementar aos usuários do Sistema de Saúde dos Militares Estaduais de Pernambuco – SISMEPE na Região Metropolitana do Recife, conforme tabela própria de serviços e procedimentos. Os interessados deverão se dirigir à Divisão de Contratos da Diretoria de Apoio Administrativo ao Sistema de Saúde – DASIS, no período de 19.08 a 20.09.19, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no horário das 08:00 às 11:00 h e das 13:00 às 15 h, na Rua Betânia, S/N, 3º andar, Derby, Recife (PE), CEP 52.010-170, Fone (81) 3181-1457, para entrega da proposta de solicitação de credenciamento e dos documentos de habilitação descritos no **Projeto Básico**, não sendo aceito qualquer proposta após a data prevista. O Projeto Básico de Credenciamento encontra disponível no site www.sismepe.pe.gov.br nas abas **CENTRO>DASIS>LICITAÇÕES>ITEM18** e as **Tabelas de Honorários** e Pacotes encontram-se disponíveis no site www.sismepe.pe.gov.br nas abas **SISMEPE>TABELAS DO SISMEPE**. Recife, 15.08.19. Cel PM Petrônio Araújo Gonçalves Ferreira Filho. Diretor.

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO Avisos de Licitação

Processo nº 0062.2019.CPL.PE.0017.PMPE-CPL/Capital Registro de Preços para eventual Fornecimento de Medalhas Pernambucana do Mérito Musical Militar Capitão Zuzinha, MPMMCZ, para a PMPE. **Valor:** R\$ 18.986,6600.
Recebimento das Propostas: até 30/AGO/2019 às 10h00 (Horário de Brasília). **Disputa de Preços:** 30/AGO/2019 às 10h30min. **Processo nº 0071.2019.CPL.PE.0021.PMPE-CPL/Capital.** Registro de Preços para eventual Fornecimento de Travessieiros, Fronhas e Lençóis para a PMPE. **Valor:** R\$ 275.314,4100. **Recebimento das Propostas:** até 02/SET/2019 às 10h00 (Horário de Brasília). **Disputa de Preços:** 02/SET/2019 às 10h30min. **OBS:** Os editais na íntegra poderão ser retirados na CPL/Capital, sito a Rua Amaro Bezerra s/nº, Derby – Recife/PE, nos sites www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br, ou pelo e-mail cpl@pm.pe. gov.br. Informações: Fones: (81) 3181.1124 ou 3181 1203. Recife, 15/AGO/2019 – André Felipe Araújo P. do Nascimento – Maj PM – Presidente da CPL/Capital.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Contrato Nº 047/2019-GAB/SDS – OBJETO: Contratação da Empresa CLIMOAR CLIMATIZAÇÃO LTDA para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de climatização e exaustão das salas de necropsia do Complexo de Polícia Científica de Palmares – CPC/PALMARES, localizado na rua Projetada, S/N, Palmares/PE. **Valor Total Anual R\$ 259.999,99 CONTRATADA:** CLIMOAR CLIMATIZAÇÃO LTDA. **EMPENHO:** 2019NE000864, no valor de R\$ 108.333,33; datada de 01AGO2019. **ORIGEM:** PL nº 0027.2019.CPL-II.PE.0011. DAG-SDS; PE nº 0011/2019-CPL II/SDS. Recife-PE, 16AGO2019. **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

7º Termo Aditivo ao Contrato Nº 015/2014-GAB/SDS – **OBJETO:** 1.1 Supressão parcial do objeto contratado no percentual de 47,14%, correspondente à redução no valor mensal de **R\$ 528.553,08**, equivalente à diminuição do quantitativo em **198** veículos, passando o quantitativo de **420** para **222** viaturas, a contar de 18/03/2019; 1.2 O valor total da contratação passará de **R\$ 13.605.278,40** para **7.191.361,44**, correspondendo o valor mensal de **R\$ 599.280,12**, relativos à locação de **222**

viaturas; **CONTRATADA:** CITYLOC CT - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA; **ORIGEM:** ARP nº 006/2013-SAD; PL nº 076.2012.II.PE.050.SAD; PE nº 050/2012-SAD. Recife-PE, 15AGO2019 **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS: ESTADO DE PERNAMBUCO, através da SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL, **DONATÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ- PE, **OBJETO:** DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS de 07 (sete) veículos, Honda XR 250 TORNADO, Placas KLK 8817, KHL 0668, KHS 5781; Honda XRE 300 Placa KLB 2809; YAMAHA/LANDER XTZ 250 Placa PFH 3531; GM/BLAZER ADVANTAGE Placa JJQ 5113; NISSAN FRONTIER 4X4 XE Placa KJG 9639. Recife-PE, 14AGO2019. **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR** – Sec. Executivo de Gestão Integrada – SEGI/SDS.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I**

ADJUDICO o PL nº 0051.2019.CPL-I.PE.0022.DAG.SDS **OBJETO:** RP eventual aquisição de testes imunocromatográficos, para o IGFE/SDS/PE subordinado a GGPOC/SDS. **VENCEDORA:** VISION MEDICA EIRELI ME, CNPJ – 23.039.218/0001-55, Itens 1 e 3. **Valor total Adjudicado: R\$ 41.364,00** . Recife, 15/08/2019. **JAILSON TOMÉ FERREIRA DA COSTA** - Pregoeiro e Presidente.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I**

ADJUDICO o PL nº 0042.2019.CPL-I.PE.0018.DAG.SDS **OBJETO:** RP eventual Fornecimento com Montagem de Armários em Aço para a SDS. **VENCEDORA:** ANSPORDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ – 23.821.029/0001-30 . **Valor total Adjudicado: R\$ 267.500,00**. Recife, 15/08/2019. **JAILSON TOMÉ FERREIRA DA COSTA** - Pregoeiro e Presidente.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Contrato Nº 048/2019-GAB/SDS – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de climatização e exaustão das salas de necropsia do Instituto de Medicina Legal de Petrolina – IML Petrolina, localizado na Avenida Sete de Setembro, S/N, Ouro Preto, Petrolina - PE. **Valor Total R\$ 139.999,97** **CONTRATADA:** CLIMOAR CLIMATIZAÇÃO LTDA. **EMPENHO:** 2019NE000865, no valor de R\$ 58.333,33; datada de 01JUL2019. **ORIGEM:** PL nº 0028.2019.CPL-II.PE.0012.DAG-SDS; PE nº 0012/2019. Recife- PE, 16AGO2019. **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

**QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina**

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração